



Secretaria  
de Mobilidade e  
Infraestrutura



## **BOLETIM INTERNO N° 206** **PUBLICADO 10/06/2025**

**PORTRARIA DP N° 4.774/2025**

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 23, de 24 de maio de 1969 e Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447, de 23.07.2012;

**Considerando** a solicitação do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria Nº1044/2025 do DETRAN/PE, com fulcro no art. 4º do referido instrumento legal;

**Considerando** que o referido instrumento legal será de grande relevância para a regulamentação das atividades dos Centros de Formação de Condutores (CFCs) e terá impacto direto sobre todos esses estabelecimentos no âmbito do Estado de Pernambuco;

**Resolve:**

**Art. 1º** Fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Grupo instituído pela Portaria Nº1044/2025 do DETRAN/PE.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, data da assinatura eletrônica.

**VLADIMIR LACERDA MELQUIADES**  
Diretor Presidente do DETRAN/PE



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Lacerda Melquiades**, em 09/06/2025, às 15:58, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **68318130** e o código CRC **F807D310**.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO**

Estrada do Barbalho, 889, - Bairro Iputinga, Recife/PE - CEP 50690-900, Telefone: (81) 3184-8000